



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0074/2018 - SSP

Institui Comissão para Recebimento de Material visando o Gerenciamento de Banco de Dados de Perfis Genéticos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto 7.950, de 12 de março de 2013, instituiu o Banco Nacional de Perfis Genéticos - BNPG e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG com o objetivo de armazenar, compartilhar e comparar dados de perfis genéticos constantes dos bancos de perfis genéticos da União, dos Estados e do Distrito Federal com vista a subsidiar ações destinadas à apuração de crimes;

Considerando o § 3º, do artigo 1º da aludida Norma, a adesão dos Estados e do Distrito Federal à Rede Integrada ocorrerá por meio de acordo de cooperação técnica celebrado entre a unidade federada e o Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Considerando o Termo de Referência s/n, cujo objeto é a aquisição de licenças de softwares Microsoft, de uso perpétuo, na modalidade Select Plus para Governo, aquisição de servidor de rede, tipo rack, incluindo instalação, garantia e suporte técnico local, e aquisição de no-break (UPS);

Considerando o Ofício n.º 281/2018/GAB-SENASP/SENASP-MJ de 23 de Janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito desta Secretaria Comissão para Recebimento de Material visando o Gerenciamento de Banco de Dados de Perfis Genéticos, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

I - **Jánison Calixto dos Santos**, CPF 853.965.321-49, Supervisor de Infraestrutura da Gerência de Informática e Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública;

II - **Mariana Flávia da Mota**, CPF 978.010.891-20, Perita Criminal - Coordenadora do Laboratório de Biologia e DNA do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC;

III - **Mariana Cortes de Sousa Bonfim**, CPF 019.598.681-44, Perita Criminal - Coordenadora da Divisão de Gestão da Qualidade do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC;

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Gerência de Informática e Telecomunicações e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02

dias do mês de fevereiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri
SECRETÁRIO

NEWTON NERY DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – WWW.SSP.GO.GOV.BR
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016002382



SEI 1371002